



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 142/2002

Concede Adicional Estimulo a servidora **DAIANY MARCATO DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DAIANY MARCATO DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.402.022-6/SSP-PR, admitida em 01.02.2001, para exercer a função de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Serviços Rodoviários – Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 4512/2001, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 20 de dezembro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/6/2002
DE Nº 8197
UMUARAMA, 05/6/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO